Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Parecer nº 010 dos Projetos de Lei nº 012/2025 e 017/2025;**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/2025, que – "Dispõe sobre a alteração do nome do bairro Vila Nova para bairro Geraldo Paraibano, e dá outras providências." E o Projeto de Lei nº 017/2025, que – "INSTITUI A FEIRA "MEU INHARÉ – A FEIRA DA GENTE" COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – RN, RECONHECENDO A COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, ECONÔMICO E TURÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projetos de autoria do Vereador Gilliard Paraibano e Adriely Macêdo, e tendo como relator o Vice-Presidente da Comissão Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, que os Projetos de Lei nº 012/2025 e 017/2025, devem ser submetidos em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 07 de maio de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

**TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO**
Presidente da Comissão

**FRANCISCO ERIVAN JUSTINO**
Vice-Presidente da Comissão

**LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO**
Membro da Comissão